



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da Creche Dom Décio Pereira **CNPJ:** 08.849.329/0001-33

**CONVÊNIO N.º** 131/2016  
Aditivo n.º 026/2020 **Vigência do Plano de Trabalho:**  
**Início:** 01/07/2020 **Término:** 30/06/2021

### PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO:** CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE DOM DECIO PEREIRA **CNPJ:** 08.849.329/0001-33

**ENDEREÇO:** RUA DOS DOMINICANOS, S/N

**BAIRRO:** JARDIM SANTO ANDRÉ

**MUNICÍPIO:** SANTO ANDRÉ

**CEP:** 09132-150

**DDD:** 11

**TELEFONE:** 4453-7436

**FAX:**

**email:** cjardimsa@santoandre.sp.gov.br

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:**  
SIMONE MARIA RODRIGUES DOS REIS CARVALHEIRA

**CPF:** 103.315.188-21

**N.º DA IDENTIDADE:**  
16.907.296-4

**DATA DA EMISSÃO:**  
12/01/2004

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**  
SSP/SP

**ENDEREÇO:**  
RUA BASÍLIO MACHADO, 106

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO:** VILA PRÍNCIPE DE GALES

**MUNICÍPIO:** SANTO ANDRÉ

**UF:** SP

**CEP:** 09060-700

**DDD:** 11

**TELEFONE:** 4453-7436

**FAX:**

**e-mail:**  
cjardimsa@santoandre.sp.gov.br

**CARGO NA ENTIDADE:** Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:**  
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da Creche Dom  
Décio Pereira

**CNPJ:** 08.849.329/0001-33

CONVÊNIO N.º 1311/2016  
Aditivo n.º 026/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

36  
148

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-  
-  
-

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Dom Décio Pereira**

**CNPJ: 08.849.329/0001-33**

CONVÊNIO N.º 1011/2016  
Ativo n.º 0261/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e electricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da Creche Dom  
Décio Pereira

**CNPJ:** 08.849.329/0001-33

CONVÊNIO N.º 13112016  
Aditivo n.º 02612020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.708,00	R\$ 5.708,00	R\$ 5.708,00	R\$ 5.708,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 22.832,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> Secretária de Educação	Ass.: 
20/04/2020	<b>SIMONE MARIA RODRIGUES DOS REIS CARVALHEIRA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 

